



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0779/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.081/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA GLÓRIA SÔNIA DA CRUZ SILVA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora GLÓRIA SÔNIA DA CRUZ SILVA BARBOSA, matrícula 100-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-II (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 06001010.1.00103/19-8, na data de 12/08/2019, que corresponde a 14 anos, 11 meses e 19 dias, sendo averbados os períodos de: 01/03/1989 a 31/05/1989, e de 02/02/1998 a 31/03/2008, remanescendo os demais períodos.

II – Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), sob o número 395/2019 em 08/04/2019, que corresponde a 08 meses e 23 dias, períodos de: 01/02/1988 a 29/04/1988, 02/05/1988 a 31/05/1988 e de 01/08/1989 a 22/12/1989, sendo averbado todo o tempo certificado nesta certidão.

III – Totalizando 4.063 (quatro mil, e sessenta e três dias), correspondente a 11 (onze) anos, 01 (mês) mês, e 21 (vinte e um) dias, averbados na matrícula 100-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 08º dia do mês de ABRIL do ano 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 081/2022

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI		246161870001-10			
PERIODO		01/03/1989 A 31/05/1989			
00	ANO (S)	03	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI		246161870001-10			
PERIODO		02/02/1998 A 31/03/2008			
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
PERIODO		01/02/1988 A 29/04/1988			
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)	28	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
PERIODO		02/05/1988 A 31/05/1988			
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)	29	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
--	--	--------------------	--	--	--

PERIODO		01/08/1989 A 22/12/1989			
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	21	DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 01 (UM) MÊS E 21 (VINTE E UM) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº. 082 /2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA JOSENIDE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JOSENIDE DA COSTA, matrícula 470-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-II (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul) sob o número 78/2019, na data de 22/01/2019, que corresponde a 01 ano, 08 meses e 22 dias, períodos de: 10/03/1995 á 31/12/1995, e de 06/02/1996 á 31/12/1996, sendo averbados os todo o tempo certificado nesta certidão,

II – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 06001010.1.00110/19-4, na data de 09/09/2019, que corresponde a 20 anos, 10 meses e 04 dias, sendo averbados os períodos de: 01/02/1999 a 31/12/2000, 01/03/2001 a 31/12/2001 e de 18/03/2002 a 31/03/2008, remanescendo os demais períodos.

III – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela IMPCG-MS (Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande) sob o número 3329/2019 (2ª via revisada), na data de 07/03/2022, que corresponde a 0 anos, 09 meses e 01 dia, de 21/03/1996 á 21/12/1996 sendo averbado todo o tempo certificado nesta certidão.

IV – Totalizando 4.109 (Quatro mil, cento e nove dias), correspondente a 11 (onze) anos, 03 (três) meses, e 04 (quatro) dias, averbados na matrícula 470-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 08 dias do mês de abril do ano 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 082/2022

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
PERIODO		10/03/1995 A 31/12/1995			
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	22	DIA (S)

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
PERIODO		06/02/1996 A 31/12/1996			
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	26	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE (IMPCG)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		03.501.509/0001-06			
---------------------------------------	--	--------------------	--	--	--

PERIODO			21/03/1996 A 31/12/1996		
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	01	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			01/02/1999 A 31/12/2000		
01	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			01/03/2001 A 31/12/2001		
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			18/03/2002 A 31/03/2008		
06	ANO (S)	00	MÊS (ES)	14	DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 083/2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

Considerando solicitação encaminhada por meio do Memorando HMCR. N° 0227/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2022, o servidor público municipal, GONÇALO FLAUSINO BARBOSA FILHO, portador do CPF. nº 161.xxx.151-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Atendente”, matrícula nº 177-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 02 – Direção e Assessoramento Superiores – SUPERINTENDENTE HOSPITALAR, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar Municipal nº 025/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 084/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/04/2022, o Sr. SANDRO DUARTE REGINALDO, portador do RG nº 0546480 Sejus/MS, inscrito no CPF. Nº 059.xxx.131-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 085/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 08/04/2022, o Servidor Público Municipal, MARCIO CESAR DE MAGALHAES, inscrito no CPF. Nº 040.xxx.291-xx, Matrícula nº 1776-1, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 045/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 08/04/2022, o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 086/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/04/2022, a Sra. TAIS SILVA PAIXÃO, portadora do RG nº 2071955 Sejus/MS, inscrito no CPF. Nº 054.xxx.361-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE (DAS 05) lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 087/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 11/04/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. ADRIANA HERCULINA DE MELO SOUZA, inscrita no CPF nº 809.xxx.061-xx, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 593-1, pertencente ao Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 30%, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em 11/04/2022 e término em 11/04/2025, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/04/2022, a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GOMES REZENDE, portadora do RG nº 1862978 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 043.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021

PARTES:

Contratante:MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada:AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 7,849

DA RATIFICAÇÃO:Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

ASSINANTES:

Contratante:WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO
Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de Março de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
DIESEL COMUM	R\$ 7,149
DIESEL S10	R\$ 7,249

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO
Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO